



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVII - Cachoeiro de Itapemirim Quarta-Feira 20 de Agosto de 2003-- Nº 1997 Preço do Exemplar **R\$ 0,80**

PODER EXECUTIVO

BOLETIM INFORMATIVO

CONVITE À 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES

O vice-prefeito Jathir Moreira, que é presidente da comissão organizadora da 1ª Conferência Municipal das Cidades, convida, através da Assessoria de Comunicação do Gabinete do Prefeito, toda a imprensa e população em geral para participar, amanhã, dia 21, a partir das 14h00, no Teatro Municipal Rubem Braga, da 1ª Conferência Municipal das Cidades.

Os objetivos principais dessas conferências, em âmbitos municipal, estadual e nacional, são definir onde o Governo Federal, através do Ministério das Cidades, empregará os seus recursos de forma prioritária; e propor princípios e diretrizes para as políticas setoriais e para a política nacional das cidades.

Todos os dados levantados pelas prefeituras serão reunidos na 1ª Conferência Estadual das Cidades nos dias 11 e 12 de setembro. Nesse encontro, serão definidas as prioridades do Estado e escolhidos os representantes capixabas que levarão as propostas do Espírito Santo à Conferência Nacional que o Ministério das Cidades realiza em outubro. A Conferência Nacional das Cidades será em Brasília, na segunda quinzena de outubro.

PREFEITO MUNICIPAL ACOMPANHA OBRA NO SUMARÉ

O prefeito municipal Theodorico de Assis Ferrazzo, acompanhado do gerente municipal Ary Moreira, encontrou-se, pessoalmente, na manhã de hoje, supervisionando a obra de pavimentação asfáltica do bairro Sumaré.

PREFEITO MUNICIPAL PREPARA HOMENAGEM AO NOVO BISPO

O prefeito municipal Theodorico de Assis Ferrazzo prepara homenagem especial ao Dom Frei Célio de Oliveira Goulart, da Ordem dos Frades Menores (de São Francisco de Assis), recém nomeado pelo Papa João Paulo II Bispo de Diocese de Cachoeiro de Itapemirim.

Está marcada, para o dia 06 de setembro próximo, a posse do Bispo da Diocese na Catedral de São Pedro, às 16h30, que deverá ser seguida de missa no Pavilhão da Ilha da Luz, às 17h00.

Tramita amanhã, na Câmara Municipal, o Projeto de Lei de autoria do então prefeito municipal em exercício Jathir Moreira, concedendo ao novo Bispo da Diocese o título de Cidadão Cachoeirense.

FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL DE TRANSPORTES ADVERTE TAXISTAS QUANTO AO USO OBRIGATÓRIO DO TAXÍMETRO

A Prefeitura Municipal, através do Departamento de Fiscalização da Secretaria Municipal de Transportes – Semtra, após expedir um ofício ao presidente da Assotaxi Jeremias Zampirolli, realizou, in loco, uma série de reuniões com os taxistas das diversas praças da cidade, objetivando esclarecer sobre o que dispõe a Lei nº 4.080, especificamente no que toca ao funcionamento e/ou atividades do taxista, onde foi destacado, com veemência, o artigo nº 36 da Lei, que diz que “os taxistas são obrigados ao uso de taxímetro como meio de remuneração, segundo tarifa a ser estabilizada pelo órgão competente da municipalidade, respeitadas as prescrições técnicas”.

De acordo com informações do diretor de fiscalização da Semtra Ailton Louzada de Souza, 80% dos 84 taxistas regularizados do município participaram das reuniões. Na ocasião, foi negado por parte do Departamento de Fiscalização, um pedido da classe, quanto à tolerância para a volta regular do uso do taxímetro, ficando o departamento intransigente no adiamento do desuso do aparelho.

“Como permissionária desses ‘pontos’, a Prefeitura Municipal tem o direito de notificar, atuar e até decretar a perda de permissão para atuação do taxista, caso o mesmo não respeite a Lei. Os trabalhos rotineiros, diários, de fiscalização, continuarão acontecendo. Na oportunidade, registramos que o melhor fiscal que temos é a população usuária, com quem contamos com a colaboração”, disse o secretário municipal de Transportes Camilo Viana.

ESCOLAS MUNICIPAIS DE CACHOEIRO VENCEM CONCURSO NACIONAL

A Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeiro – Semus recebeu, com satisfação, na manhã de hoje, dia 20, comunicação da coordenadora estadual do Programa de Controle do Tabagismo e Prevenção Primária do Câncer Werbená Aguiar dos Santos, do Inca, dando conta de que as escolas municipais “Oscar Montenegro”, “Anacleto Ramos” e “Professor Pedro Estelita Herkenhoff” ganharam o certificado de Honra ao Mérito pelo desenvolvimento de ações do Programa Saber Saúde 2002/2003, na categoria ‘escolas’, promovido pelo Ministério da Saúde, entre escolas de todo o País.

-O Inca, posteriormente, irá contactar-se com a Semus, enviando o convite oficial para a cerimônia de

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**

Prefeito Municipal

JATHIR GOMES MOREIRA

Vice - Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

DATA CIEmpresa de Processamento de Dados do
Município de Cach. de Itapemirim.Rua 25 de Março, 26 - Centro
SEMFA - 2º Andar
Cachoeiro de Itapemirim - ES**ASSINATURAS**

Trimestral R\$ 50,00

Semestral R\$ 100,00

Anual R\$ 200,00

Publicações e Contatos (28) 3521-2001

Diário Oficial (28) 3155-5203

premiação, diretamente do Ministério da Saúde, em Brasília. (Na categoria 'escolas', foram vencedoras as escolas cachoeirenses citadas anteriormente, e, ainda, uma escola do município de Linhares)

SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL FAZ PARCERIA COM O SENAC

A Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial - Seppir acaba de celebrar entendimento com o Senac, para encaminhamento e treinamento de menores de 14 a 17 anos, para que possam ser colocados no mercado de trabalho do município já no próximo ano. Para o secretário municipal da pasta Herval Pires "com esta parceria, a Seppir começa a dar passos largos na sua política de promoção e igualdade racial, podendo contar com a colaboração de empresários e instituições do município".

OFICINA DE ARTES DA AÇÃO SOCIAL PROMOVE NOVOS CURSOS

A Secretaria Municipal de Ação Social de Cachoeiro promoverá novos cursos de artesanato a partir de setembro. Serão vinte cursos, ministrados em três horários diferenciados, sendo o primeiro entre 08h00 e 10h00, o segundo de 10h15 às 12h15 e o terceiro de 12h30 às 14h30.

As inscrições que, assim como os cursos, são gratuitas, poderão ser feitas na Oficina de Artes "Mãe Dalila" (antigo "Lugar de Aprender"), na Praça da

Bandeira, entre 08h00 e 16h00, entre os dias 25 e 28 desse mês de agosto, com a coordenadora do departamento de cursos Maria Lúcia Vieira.

Os cursos que a Oficina de Artes "Mãe Dalila" vai oferecer são os seguintes: pintura em tecido, biscuit, enfeites e roupas de crochê, bordado em fita, bolsas, tapeçaria, bonecas, textura em tela, quadros decorados, textura em parede, marca e vagonite, embalagens, bordado, artes com fuxico, manicura, pequenos reparos, frivolidé, confecção de camisas, artesanato em sabonete e frutas de parafina.

CONTORNO RODOVIÁRIO RECEBE ATENÇÃO ESPECIAL

O diretor-geral da DNIT - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes Engenheiro José Antonio Silva Coutinho comunicou ao senador João Batista Motta que o governo federal programou, para este ano, a aplicação de 2,286 milhões de reais, dirigidos às obras do Contorno Rodoviário de Cachoeiro, atendendo à solicitação do prefeito municipal Theodorico de Assis Ferraço.

Segundo o documento, foi solicitada a inclusão de 5,830 milhões de reais para o próximo ano de 2004, visando a conclusão da obra, de tão grande importância para esta cidade.

O diretor da DNIT José Antonio Silva Coutinho acrescenta que a obra está contratada por aquele departamento, estando encarregada, para tanto, a firma Premav, totalizando o valor de 6,481,600,53 milhões de reais.

AÇÃO SOCIAL PROMOVE LAZER AOS IDOSOS DO MUNICÍPIO

A secretária municipal de Ação Social Norma Ayub leva um número de cem idosos cadastrados ao Centro de Convivência "Vovó Matilde", departamento municipal de atenção aos idosos, para participar de uma sessão de cinema amanhã, dia 21, no Cine Shopping Cachoeiro, a partir das 13h30.

Na tarde de hoje, o mesmo grupo participa de evento especial para a terceira idade na localidade de Paineiras, em Itapemirim, apresentando vários números de dança, música e teatro.

CAMPANHA DE MULTIVACINAÇÃO TEM SEU DIA "D" NO SÁBADO

A segunda etapa da Campanha de Multivacinação, que neste ano traz o slogan "Vacine seu filho contra a paralisia infantil. É só um passo para você e muitos para ele", terá seu dia "D" no próximo sábado, dia 23 de agosto, a partir das 08h00, no Centro Municipal de Saúde e demais unidades de saúde urbanas.

De acordo com a Secretaria Municipal de Saúde - Semus, a relação dos pontos de atendimento é a seguinte:

-Unidades de Saúde Urbanas e Fixas, com atendimento entre as 08h00 e as 17h00: Centro Municipal de Saúde, Aeroporto, BNH de Cima, IBC, Paraíso, Zumbi, N. Sra. da Penha, Aquidabã, São Luiz Gonzaga, Alto União, Village da Luz, N. Sra. de Aparecida, Amaral e Novo Parque;

-Unidades de Saúde Rurais Fixas, com atendimentos entre as 08h00 e as 16h00: Soturno, Gironda, Pacotuba, Burarama, Conduru, Itaoca, São Vicente, Monte Verde, Córrego dos Monos, Santa Fé, Coutinho e Independência;

Postos Móveis, com atendimentos entre as 08h00 e as 17h00: Cenciarte, Conj. Resid. Gilson Carone, Posto Médico Agostinho Simonato e Escolas de 1º Grau "Oswaldo Machado", "Monte Belo", "São Francisco de Assis", "Aristides Campos", "Rotary", "Geny Gúardia", "Dith Batista" e "Elísio Corte Imperial".

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**LEI Nº 5455**

RECONHECE E DECLARA ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO EVANGELÍSTICA ÚLTIMA HORA – ASUHR, DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida e declarada Entidade de “Utilidade Pública” a Associação Evangelística Última Hora – ASUHR, fundada em 24 de junho de 1993, com sede e foro na cidade de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, inscrita no CNPJ sob o número 39.289.798/0001 – 79, com endereço na Rua Samuel Levy, 135, Bairro Aquidaban, CEP 29.308 – 100, pelas ações desenvolvidas na promoção e recuperação de dependentes químicos, bem como sua reintegração na sociedade e, ainda, os trabalhos de ação social no combate à fome.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de agosto de 2003.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

LEI Nº 5456

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 4172, DE 18 DE MARÇO DE 1996, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - O Artigo 184 da Lei nº 4172, de 18 de março de 1996, que dispõe sobre o Desenvolvimento Urbano no Município de Cachoeiro de Itapemirim e institui o Plano Diretor Urbano, passa a vigorar acrescido dos parágrafos seguintes:

“**Art. 184** -

§ 1º - O Chefe do Poder Executivo Municipal poderá criar e regulamentar, por Decreto, na COPLAN - Coordenadoria de Planejamento, o Comitê Técnico de Desenvolvimento Urbano - CTDU, constituído pelos seguintes Secretários e Presidido pelo primeiro:

- I** – Coordenador de Planejamento;
- II** – Secretário Municipal de Obras;
- III** – Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
- IV** – Secretário Municipal de Saúde;
- V** – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico;

§ 2º - O Comitê de que trata o parágrafo anterior terá competência para deliberar sobre matérias contidas nos Capítulos III e IV da Lei nº 4172/96, limitando, quando necessário, seus impactos sobre o direito de propriedade, inclusive adequando-os à Lei Federal nº 10257/01 – Estatuto da Cidade.

§ 3º - O Chefe do Poder Executivo Municipal poderá, ainda, criar uma Comissão destinada a efetuar a revisão da Lei nº 4172/96”.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de agosto de 2003

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

LEI Nº 5457

AUTORIZA A INCLUSÃO DE AJUDA FINANCEIRA A ENTIDADE HOSPITALAR NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio e transferir recursos para a **Entidade Hospitalar “PADRE OLÍVIO”** e incluir na Unidade Orçamentária **16.02 – Fundo Municipal de Saúde - FMS**, com abertura de crédito especial, por Decreto, para custear despesas não previstas com ajuda financeira, no presente exercício.

Art. 2º - Fica, ainda, o Poder Executivo Municipal autorizado, se necessário, a proceder à abertura de crédito suplementar, em conformidade com o inciso I, do Art. 5º, da Lei Municipal nº 5.400/2002, para atender ao disposto no Art. 1º.

Art. 3º - O valor do referido convênio será de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)** repassados em 03 (três) parcelas iguais e sucessivas de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, podendo haver complemento ou continuidade do referido convênio, se for de interesse das partes.

Art. 4º - O Chefe do Poder Executivo Municipal poderá, em situação de excepcionalidade e a qualquer tempo, celebrar com a Entidade Hospital "PADRE OLÍVIO" novos convênios, se julgados importantes para a melhoria da qualidade da saúde da população usuária dos serviços prestados.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de agosto de 2003.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14.508

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Tornar sem efeito o Decreto nº 13.817, de 12 de abril de 2002, referente a **JOÃO ALBANO VARGAS CUSTÓDIO**, a partir de 31.07.2003.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de agosto de 2003.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 318/2003

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 10492/2003, de 10.06.2003, resolve

Art. 1º - Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Vitória - ES, a servidora municipal **PRISCILLA TORRES FRANZOTTI ALOCHIO**, Professor PEI-B II IV B 08 B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de agosto de 2003, sem ônus para esta Municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2003, revogadas as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 175/2002, de 13.05.2002.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de agosto de 2003.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 319/2003

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 14118/2003, de 05.08.2003, resolve

Instaurar Inquérito Administrativo, em conformidade com a Lei nº 4.891, de 29.12.99, a fim de apurar procedimento inadequado, conforme Memorando/SME/Nº 128/2003, do servidor municipal **LUSMAR OLIVEIRA DOS REIS**, Eletricista, em Estágio Probatório, lotado na Secretaria Municipal de Eletrificação.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de agosto de 2003.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 320/2003

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 13701/2003, de 29.07.2003, resolve

Conceder a **FABÍOLA DE FREITAS MORAES**, exercendo o cargo efetivo de Médico Pediatra VI A 11 D, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença para participar da VI Jornada de Pediatria Ambulatorial e IV Curso de Infectologia e Aids Pediátrica, na cidade de Vitória - ES, nos dias 07 e 08 de agosto de 2003, nos termos do Artigo 156, Parágrafo 1º, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de agosto de 2003.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 321/2003

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 13401/2003, de 24.07.2003, resolve

Afastar o servidor municipal **EVANDRO SANTANA COUTINHO**, de suas atividades no cargo de Guarda IV A 07 B, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 04 de agosto de 2003, sem prejuízo de sua remuneração, nos termos do Art. 5º da Lei nº 4.891, de 29.12.99.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de agosto de 2003.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 322/2003

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 3942/2003, de 20.03.2003, resolve

Considerar autorizada a licença gozada pela servidora **FABIOLA DE FREITAS MORAES**, exercendo o cargo efetivo de Médico Pediatra VI A 11 D, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude de sua participação na V Jornada de Nutrição e Gastroenterologia Pediátrica do Espírito Santo, realizada na cidade de Vitória - ES, no período de 10 a 12 de abril de 2003, nos termos do Artigo 156, Parágrafo 1º, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de agosto de 2003.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 323/2003

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que

consta no processo protocolado sob o nº 9451/2003, de 28.05.2003, resolve

Art. 1º - Determinar a lotação da servidora municipal do extinto SAAE, **CRISTIANE ARAGON CARPANEDO**, Telefonista “A”, na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01 de agosto de 2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2003, revogadas as disposições em contrário, em especial, parte da Portaria nº 483/2002, de 20.11.2002, referente à servidora mencionada acima.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de agosto de 2003.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 325/2003

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 14164/2003, de 05.08.2003, resolve

Conceder licença para tratamento de saúde nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, à servidora municipal **SANDRA MARIA ALMEIDA SEDANO**, Cozinheiro II A 03 A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 08 de julho de 2003, conforme atestado médico apresentado.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de agosto de 2003.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 326/2003

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 14125/2003, de 05.08.2003, resolve

Conceder licença, nos termos do Art. 101 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, à servidora municipal **LUCIENE MARIA BOTELHO MORAES FRAGA**, Professor PEI-A I IV A 07 A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no

período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 28 de julho de 2003, conforme atestado médico apresentado.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de agosto de 2003.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 328/2003

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 14195/2003, de 05.08.2003, resolve

Conceder à servidora municipal **SUELI ALVES LIMA**, Médico Ginecologista VI A 11 C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, no período de 02 (dois) anos, a partir de 01 de agosto de 2003, nos termos do Artigo 105 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de agosto de 2003.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 330/2003

Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 14127/2003, de 05.08.2003, resolve

Conceder licença para tratamento de saúde nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, à servidora municipal **ELIVANDA PETINI**, Servente de Limpeza I A 01 A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 20 de julho de 2003, conforme atestado médico apresentado.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de agosto de 2003.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 331/2003

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob nº 14371/2003, de 07.08.2003, resolve

Conceder à servidora municipal **ENILDA RIBEIRO BONINI DAS NEVES**, Auxiliar de Enfermagem IV B 08 G, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, referentes ao exercício de 2001/2002, a partir de 01 de agosto de 2003, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de agosto de 2003.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 333/2003

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no Memorando de Seq. nº 2-4962/2003, resolve

Art. 1º - Aprovar o nome da servidora municipal **MIRIAM CRISTINA GASPARINI**, exercendo o cargo efetivo de Assistente Social VI B 12 F, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação, avaliada para efeito de Promoção Horizontal, de que trata o Artigo 19, da Lei nº 4.000, de 05.12.94, referente ao Biênio 2000/2002, sendo promovida da letra **F** para a **G**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 15 de junho de 2002, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de agosto de 2003.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 334/2003

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n° 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n° 14305/2003, de 06.08.2003, resolve

Determinar a lotação da servidora municipal **SANDRA FARIAS GRAZZIOTTI LOUZADA**, Técnico em Edificações II V A 09 B, na Coordenadoria de Planejamento, tornando sem efeito a Portaria n° 158/2003, de 25.04.2003, a partir desta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de agosto de 2003.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 335/2003

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n° 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta nos processos protocolados sob os n°s 13832/2003 e 14521/2003, resolve

Conceder licença para tratamento de saúde nos termos do Artigo 91 da Lei n° 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, à servidora municipal **LÚCIA HELENA DE ALMEIDA E SILVA ARAÚJO**, Servente de Limpeza I A 01 A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 15 de julho de 2003, conforme atestados médicos apresentados.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de agosto de 2003.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 338/2003

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n° 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que

consta no processo protocolado sob o n° 14352/2003, de 06.08.2003, resolve

Conceder licença para tratamento de saúde nos termos do Artigo 91 da Lei n° 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, à servidora municipal **GRACIELA ZERBONE NOGUEIRA PREATO**, Professor PEI-C IV V B 10 A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de agosto de 2003, conforme atestado médico apresentado.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de agosto de 2003.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

COMUNICADO

R. B. GUIO ME, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, a Licença de Instalação N° 017/2003 com validade até 11 de junho de 2005, para a atividade de Aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos, sem corte, em mármore, ardósia, granito e outras pedras na Rod. Cachoeiro x Vargem Alta, s/n, Km 13 – Distrito de Vargem Grande de Soturno - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

COMUNICADO

VALMIR VIEIRA DE MIRANDA, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Cachoeiro de Itapemirim–E.S a Licença Prévia Ambiental, para a atividade de serralheiro, a Rua Anísio Figueiredo, n°08, Km 90, Birro Agostinho Simonato - Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

<http://www.cachoeiro.es.gov.br>
*(Serviços disponíveis :Diário e Órgão Oficial,
download de leis, serviços municipais, endereços,
telefones de atendimento e Consultas de
Processos)*